

## EDITAL SELEÇÃO DOCENTES – 2º SEMESTRE 2023

A Professora Alessandra Cristina Vicentin Pereira, Diretora Geral do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, de Matão - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar às vagas no processo de seleção de docentes e formação de cadastro.

### I – Das disposições gerais

- a) Para a contratação de docentes e/ou para a formação de cadastro de reserva levar-se-ão em conta os preceitos regimentais e as disposições constantes no presente edital.
- b) Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade dos coordenadores de curso, sob a supervisão da Direção Geral.
- c) O Departamento Didático Pedagógico (DDP) terá a responsabilidade de receber as inscrições, e analisar os currículos segundo as exigências do plano de carreira interno.
- d) O Departamento Didático Pedagógico (DDP) é assessorado pelos coordenadores de curso durante todo o processo.

### II – Da oferta de vagas e formação de cadastro reserva para professor das disciplinas dos seguintes cursos:

#### a) Graduação

Cursos	Disciplinas	Vagas
<p><b>Administração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração de Marketing</li> <li>✓ Administração de Produção</li> <li>✓ Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais</li> <li>✓ Economia Aplicada</li> <li>✓ E-commerce</li> <li>✓ Elaboração e Análise de Projetos</li> <li>✓ Gestão de Agronegócio e Agroindustrial</li> <li>✓ Gestão da Qualidade</li> <li>✓ Gestão e Educação Ambiental</li> <li>✓ Gestão Estratégica</li> <li>✓ Gestão da Inovação</li> <li>✓ Gestão de Pessoas e Liderança</li> <li>✓ Gestão de Processos</li> <li>✓ Jogos de empresa em industrias 4.0</li> <li>✓ Jogos de Empresas</li> <li>✓ Logística</li> <li>✓ Marketing Estratégico e Digital</li> <li>✓ Matemática Financeira</li> <li>✓ Mercados Financeiros e de Capitais</li> <li>✓ Negociação e Mediação</li> <li>✓ Redes de Suprimentos e Operações Globais</li> <li>✓ Teorias e Práticas Empresariais</li> <li>✓ Tópicos Avançados em Administração</li> </ul>	<p><b>Cadastro Reserva</b></p>

<p><b>Direito</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criminologia</li> <li>✓ Biodireito</li> <li>✓ Direito Administrativo</li> <li>✓ Direito Agrário</li> <li>✓ Direito Cibernético</li> <li>✓ Direito Constitucional: Constituição e Direitos Humanos</li> <li>✓ Direito Constitucional: Org. Político e Administrativo</li> <li>✓ Direito Civil: contratos em espécie</li> <li>✓ Direito Civil: direito das famílias</li> <li>✓ Direito Civil: obrigações</li> <li>✓ Direito Civil: posse e propriedade</li> <li>✓ Direito Civil: responsabilidade civil</li> <li>✓ Direito Civil: Teoria Contratos</li> <li>✓ Direito Civil: Direitos Reais sobre coisas alheias</li> <li>✓ Direito do Trabalho Coletivo</li> <li>✓ Direito do Trabalho Individual</li> <li>✓ Direito Empresarial: falência e recuperação</li> <li>✓ Direito Empresarial: Sociedades</li> <li>✓ Direito Internacional Privado</li> <li>✓ Direito Penal: crimes contra a Dignidade Sexual</li> <li>✓ Direito Penal: dos crimes contra a fé pública e contra a administração pública</li> <li>✓ Direito Penal: dos crimes contra a fé pública e contra a administração pública</li> <li>✓ Direito Penal: legislação extravagante e criminologia</li> <li>✓ Direito Penal: Sanção Penal</li> <li>✓ Direito Previdenciário/Infortunística: custeio</li> <li>✓ Direito Processual: Procedimentos especiais</li> <li>✓ Direito Processual Civil: Do Cumprimento de Sentença e do Processo de Execução</li> <li>✓ Direito Processual Civil: Instrumentalidade do Processo</li> <li>✓ Direito Processual do Trabalho</li> <li>✓ Direito Processual Penal: da prisão e da liberdade</li> <li>✓ Direito Processual Penal: instrumentalidade do processo penal</li> <li>✓ Direito Processual Penal: Teoria Geral do Processo</li> <li>✓ Direito tributário: Formação</li> <li>✓ Direito Tributário: Sistema Constitucional tributário</li> <li>✓ Medicina Legal</li> <li>✓ Prática Forense: Civil</li> <li>✓ Prática Forense: Penal</li> <li>✓ Prática Forense: Trabalho</li> <li>✓ Prática Forense: Tributário</li> </ul>	<p><b>Cadastro Reserva</b></p>
<p><b>Sistema de Informação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projeto e Análise de Algoritmos</li> <li>✓ Banco de Dados</li> <li>✓ Organização e Arquitetura de Computadores</li> <li>✓ Gestão e Educação Ambiental</li> <li>✓ Interação Humano Computador</li> <li>✓ Programação Orientada a Objetos</li> <li>✓ Estrutura de Dados</li> <li>✓ Interação Humano Computador</li> <li>✓ Sistemas Operacionais</li> <li>✓ Geometria Analítica e Álgebra Linear</li> <li>✓ Análise e Projeto Orientado a Objetos</li> <li>✓ Desafios de Programação</li> <li>✓ Ciência de Dados</li> <li>✓ Inteligência Artificial</li> </ul>	<p><b>Cadastro Reserva</b></p>

- b) O candidato aprovado será contratado na categoria Professor Nível I e Professor
- c) São requisitos para o ingresso no cargo de docente: ·  
Ser brasileiro nos termos do Art.12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;  
Estar quite com as obrigações militares, se docente do sexo masculino;  
Estar com o Título de Eleitor regularizado;  
Titulação mínima de professor especialista, mestre ou doutor;  
Contrato por tempo determinado até o término do segundo semestre letivo de 2023;  
Possuir a formação acadêmica exigida para o exercício da docência, com titulação mínima de Especialista (pós-graduação lato sensu e stricto sensu), reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

### III - Das Inscrições e Documentos Necessários

- a) A inscrição e a entrega dos documentos poderão ser feitas por e-mail: [selecao.docente@immes.edu.br](mailto:selecao.docente@immes.edu.br), ou presencial no endereço do IMMES;
- b) Para oficializar sua inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail e/ou presencial os seguintes documentos:
  - ficha de inscrição disponível no site [www.immes.edu.br](http://www.immes.edu.br), junto com o edital;
  - fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
  - fotocópia do diploma de curso de graduação reconhecido, frente e verso;
  - fotocópia do certificado de conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, frente e verso;
  - fotocópia do diploma de mestre e/ou doutor ou ata da defesa de dissertação/tese de curso credenciado pela CAPES, frente e verso cuja data de expedição não poderá ser superior a 06 (seis) meses;
  - fotocópia do comprovante de experiência em docência e/ou profissional de no mínimo 02 (dois) anos;
  - Titulação mínima de professor mestre ou doutor; Contrato por tempo determinado até o término do 2º semestre letivo de 2022
  - Currículo lattes atualizado impresso da plataforma Lattes.
- c) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição de permanência no país. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente convalidados e/ou revalidados por autoridade e/ou instituição brasileira competente.
- d) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- e) A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

### IV. Do Processo de Seleção

- a) O processo será realizado em três fases: a pré-seleção, de caráter geral, por meio de análise curricular, em atendimento às exigências internas da IES; entrevista com o Coordenador do curso e a prova didática, para os candidatos selecionados nas fases anteriores.
- b) Na análise curricular: · será exigido, no mínimo, certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu; · produção científica, tecnológica, artístico cultural dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. A extensão e a experiência docente serão avaliadas e pontuadas de acordo com o plano de carreira docente da Instituição.

- c) c) Para os aprovados na pré-seleção, o Departamento Didático Pedagógico, dará conhecimento via e-mail/telefonema, do local, data e hora da entrevista com o coordenador.
- d) d) A entrevista com o Coordenador do Curso versará sobre o currículo, a prova didática e a disponibilidade de horário do candidato para a docência no IMMES - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior e terá caráter eliminatório.
- e) e) Serão definidos 03 (três) temas previamente e, um deles será escolhido para apresentação na prova didática. O candidato deverá fazer um plano de aula sobre cada tema definido.
- f) f) A prova didática será realizada nas seguintes etapas:
  - a. Apresentação do tema sorteado com duração de no mínimo vinte minutos e, no máximo, trinta minutos. As etapas da prova didática serão realizadas na presença de uma banca examinadora composta por um membro do Departamento Didático Pedagógico, o coordenador do curso e um professor especialista da área.
- g) A banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao plano de aula, recursos didáticos e desenvolvimento do tema.
- h) Não é permitido ao candidato assistir a prova de outro concorrente.
- i) Na avaliação da prova didática a Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), observados também sua produção técnica-científica dos três últimos anos, sendo considerado eliminado aquele que não alcançar a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Ao final do processo, os coordenadores informarão à Direção Geral a relação de candidatos com as respectivas notas.
- k) A classificação final será a somatória da pontuação obtida em função da produção científica apresentada e da prova didática.
- l) O candidato será classificado na área de conhecimento de sua formação acadêmica, observado o seguinte critério de desempate:
  - Tempo de exercício no magistério superior.
  - Pontuação da produção acadêmica nos últimos 3 anos.

## **V. Da Contratação**

- a) A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida, do processo de seleção.
- b) Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação e preenchimento de formulários internos necessários ao seu registro bem como participar dos trâmites estabelecidos pelo setor de Recursos Humanos.
- c) O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará na eliminação do candidato.
- d) O Edital ficará disponível no site [www.immes.edu.br](http://www.immes.edu.br), na forma impressa, no Setor de Atendimento da Faculdade, até que as vagas sejam preenchidas.
- e) De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.
- f) Os casos omissos serão apreciados pela Diretora Geral.

Matão, 19 de maio 2023.

**Profa Alessandra Cristina Vicentin Pereira**

**Diretora Geral - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior**